

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

#### Despacho n.º 7994/2024

**Sumário:** Atribui, pelo prazo de 10 anos, o estatuto de utilidade pública à Fundação Abel e João de Lacerda.

#### Confirmação do estatuto de utilidade pública

A Fundação Abel e João de Lacerda, pessoa coletiva n.º 500792640, com sede em Tondela, foi reconhecida por despacho ministerial de 17 de fevereiro de 1958, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 84, de 9 de abril de 1958.

Obteve o estatuto de utilidade pública pelo mesmo despacho ministerial de 17 de fevereiro de 1958.

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, veio tempestivamente pedir a confirmação do estatuto de utilidade pública.

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, e com os fundamentos constantes da informação n.º I/880/2024/SGPCM, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 41/VER/2013, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação Abel e João de Lacerda, com efeitos à data da apresentação do pedido.

O estatuto terá a duração de 10 anos a partir da data da publicação do presente despacho.

27 de março de 2024. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas.

317840342